



REQUERIMENTO N.º _____/2016
(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Requer a revisão de despacho para incluir a Comissão de Direitos Humanos e Minorias entre as Comissões que devam apreciar o Projeto de Lei nº 5.917 de 2016.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, com base nos artigos 139, II, a, 53, I, 32, VIII e 141 do RICD, a inclusão da Comissão de Direitos Humanos e Minorias no despacho inicial apostado ao **PL Nº 5.917/2016**, que acrescenta o inciso ao art. 1º da lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, de modo que a matéria possa ser examinada, quanto ao mérito, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias

JUSTIFICAÇÃO

O PL Nº 5.917/2016, de autoria do Deputado Patrus Ananias e outros, foi distribuído em 12/08/2016 às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Justiça e de Cidadania. Ocorre que a proposição pretende incluir parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.850/2013, com a finalidade de excluir de sua incidência à conduta individual ou coletiva de pessoas em manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, direcionados por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar com o objetivo de defender direitos, garantias e liberdades constitucionais.



Pretende a proposição, portanto, proteger em última instância a liberdade de expressão, de opinião, o direito de manifestação, de reivindicação, entre outras, os quais integram o panteão dos direitos humanos. Com a finalidade de salvaguardar o exercício de tais direitos nada mais adequado que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, especializada no tema, seja incluída entre àquelas que devam apreciar a matéria.

Por essa razão, requeiro a revisão do despacho inicial para incluir esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias no rol daquelas que devem se manifestar sobre o mérito da proposição citada.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

Deputado PADRE JOÃO
Presidente